



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 005/2026 – CMA**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelos Art. 7º, 8º, 27 e 80 do Regimento Interno desta Casa de Lei em consonância com Art. 13 da Lei Orgânica do Município de Amapá e, considerando o contido na Resolução de nº 001/2015-CMA.

**RESOLVE :**

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal de Amapá, reunir-se à ordinariamente, nos períodos de 18 de fevereiro a 17 de junho e de 05 de agosto a 16 de dezembro de 2026, de acordo com o seguinte calendário mensal.

FEVEREIRO	18
MARÇO	04 e 18
ABRIL	01 e 15
MAIO	06 e 27
JUNHO	03 e 17
JULHO	RECESSO
AGOSTO	05 e 19
SETEMBRO	02 e 16
OUTUBRO	07 e 21
NOVEMBRO	04 e 18
DEZEMBRO	02 e 16

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

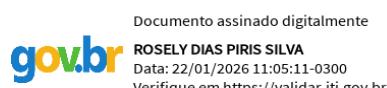
**Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 19 de janeiro de 2026.**



**Verª. Roberta Karoliny de A. da Matta**  
Presidente da CMA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
JOYANNE CAMBRAIA ARAUJO  
Data: 22/01/2026 09:49:24-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Verª. Joyanne Cambraia Araújo**  
Vice-presidente CMA



**Verª. Rosely Dias Piris Silva**  
Secretária